



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 019/2022/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de Gêneros Alimentícios fracassados no PE N 014/2022/PMTG-SRP, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 36.539.558/0001-97, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, totalizando o valor estimado de R\$. 55.198,50 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a empresa SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16, vencedor do item: 9, totalizando o valor estimado de R\$. 2.327,00 (dois mil trezentos e vinte e sete reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 26 de outubro de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito